



ATA DA 163^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 163^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Participaram para prestar informações ao colegiado a Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES, e a Assistente Executiva na GAGOV, PAOLA FRASSINETTI SALGUEIRO GONDIM. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi designada para secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

1. Edital de Seleção para Chefe de Auditoria. Em continuidade à deliberação iniciada na reunião de 03 de julho de 2025, o Comitê de Auditoria convidou a Diretora de Administração e Finanças interina e a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças para apresentar a versão final do Edital de Seleção para o Chefe de Auditoria, à qual foram incorporadas as recomendações do Conselho de Administração bem como as sugestões deste Comitê de Auditoria. A apresentação contemplou a Estrutura do Edital, Perfil e Atribuições do Cargo, Requisitos obrigatórios para a investidura, Cronograma previsto, Detalhamento das etapas do processo e pontuações a serem consideradas em cada uma das etapas e por fim, Observações e critérios de desempate. O Comitê de Auditoria recomenda a realização de um benchmarking com outro comitê para auxiliar na orientação dos trabalhos da Comissão de avaliação, para obter subsídios à elaboração de um estudo de caso, anteriormente à realização da entrevista. O Comitê de Auditoria agradece os representantes da Diretoria de Administração e Finanças pela elaboração do trabalho e manifesta sua concordância com a apresentação do Edital à deliberação do Conselho de Administração em sua próxima reunião.

2. Parâmetros para fechamento do Relatório anual e de encerramento de gestão. O Comitê de Auditoria solicita que seja apresentada, para a próxima reunião ordinária, a planilha estabelecida

anteriormente, na qual foram preenchidas as informações relativas aos temas tratados pelo Comitê no período transcorrido entre julho de 2024 e junho de 2025, de maneira a subsidiar a elaboração do Relatório Anual do Colegiado.

3.Sugestões para o Regimento Interno do Comitê de Pessoas. O Comitê de Auditoria apresenta, como sugestão para o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que sejam alterados o Art. 2º - Assessorar a União e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais, demais membros de órgãos estatutários e de cargos vinculados ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras atribuições previstas em Lei e no Estatuto da Companhia. Art. 6º. Inc IX – auxiliar o Conselho de Administração da definição e formato das Comissões de Seleção bem como no escopo do Processo de Seleção para os cargos vinculados ao Conselho de Administração, conforme definido estatutariamente, a saber, Integridade, Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria, sempre em consonância com as diretrizes estabelecidas no Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais, do qual a CBTU é signatária. Parágrafo único: Pelo menos um membro de cada um dos Comitês de Assessoramento ao Conselho deve integrar as Comissões de seleção de que trata o inc. IX. Esta sugestão deverá ser apresentada ao Comitê de Pessoas e, sendo de concordância daquele Comitê, apresentada para deliberação do Conselho de Administração para sua deliberação.

4.Entrevista com Sr. John Auton. Os membros do Comitê de Auditoria, individualmente, farão contato com o membro selecionado anteriormente para compor este colegiado para detalhar o funcionamento, agenda e a dinâmica do colegiado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 16 h 30 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Presidente

FELIPE ANTÔNIO G. GABRICH JR.
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa